



FUNDAÇÃO UnirG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

GURUPI – TO
JUNHO DE 2016

**FUNDAÇÃO UnirG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG**

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente**

**Lady Sakay
Reitora**

**Janne Marques Silveira
Vice-reitora**

**Marcos Gontijo da Silva
Pró-reitor de Graduação e Extensão**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**Catarina Taham Carvelo Muniz
Coordenadora de Curso**

**Alessandra Gomes Duarte Lima
Coordenadora de Estágio**

**Campus Universitário II
Rua Deputado José de Assis Qd. 278, Lt. 01-10 – Centro
Gurupi-TO – CEP 77402-050
Tel: (63) 3612-7560 – Site: www.unirg.edu.br**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO**

REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

22 páginas – Agosto/2016

I Normalização. Redação. Formatação. Apresentação.
MUNIZ, Catarina Taham Carvelo; LIMA, Alessandra G. Duarte;
Núcleo Docente Estruturante (NDE)

1 INTRODUÇÃO

Este regulamento disciplina o Estágio Supervisionado previsto para o Curso de Graduação em Jornalismo do Centro Universitário UnirG, definindo os procedimentos, direitos e obrigações a serem seguidos pelos acadêmicos, a empresa e a IES, representada pela coordenação do referido curso.

Conforme aponta a Matriz Curricular nº03 do Curso, e como um dos requisitos legais para a obtenção do título de Bacharel em Jornalismo, os acadêmicos do Curso devem cumprir o estágio curricular estipulado na disciplina Estágio Supervisionado, ministrada no 7º período com carga de 16 horas semanais sob a supervisão da Coordenação de Estágio.

O Estágio Supervisionado é entendido como uma forma de complementar o ensino acadêmico e se constitui em um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano (ROESCH, 1999).

Nesse sentido, o Estágio do Curso de Jornalismo da UnirG tem como objetivo oferecer ao discente a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa e experiências práticas no campo da Comunicação, prepará-lo para o exercício da profissão, além do aprimoramento da sua capacidade criativa e do seu discernimento a respeito do aprendizado. O objetivo é este que seja mais um instrumento pedagógico, um complemento útil e enriquecedor para a formação acadêmica do aluno.

2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO UnirG

Para que o acadêmico desenvolva as atividades concernentes ao Estágio Supervisionado é necessária a existência de um Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científico-Cultural assinado entre a Fundação UnirG e as empresas/instituições que participarem do Estágio.

Devem ser signatários deste Termo a Fundação e a empresa e/ou instituição que receber o estagiário.

2.1 TERMOS DE CONVÊNIO E COMPROMISSO

O Termo de Convênio (APÊNDICE A) e o Termo de Compromisso (APÊNDICE B) devem conter, entre outras, as seguintes informações:

- Qualificação da empresa concedente do estágio e da Instituição de Ensino;
- Duração e objeto do estágio, que deve coincidir com programas estabelecidos pela Instituição de Ensino;
- Vigência do estágio;
- Carga horária – Horário a ser cumprido pelo aluno para realização do estágio, que não poderá ser inferior a duas e superior a quatro horas diárias;
- Turno em que será realizado o estágio;
- Local onde deverá ser desenvolvido o estágio;
- Valor da bolsa-auxílio (se houver);
- Nome do professor destacado para acompanhar o estagiário;
- Nome do profissional-supervisor destacado para acompanhar o estagiário na organização.
- Atividades desempenhadas pelo estagiário, que não pode ser envolvido em coberturas de risco;
- Nome da companhia seguradora e número da apólice, garantindo ao estagiário a cobertura de Seguro contra Acidentes Pessoais, desde que o estagiário não mantenha vínculo empregatício com a empresa concedente.

O Termo de Compromisso de cada estagiário deve ser acompanhado de um projeto de estágio (APÊNDICE C) e um plano/cronograma de desenvolvimento das atividades de estágio (APÊNDICE C), de acordo com a carga horária designada para a disciplina. O plano deve possibilitar que o estagiário acompanhe e esteja inserido em todo o processo de produção jornalística/de comunicação nos veículos e assessorias e assegure a vivência, de forma gradativa, orientada/supervisionada e cronológica, das características e atribuições das diversas atividades da profissão em uma redação de mídia de massa ou de assessoria de imprensa/comunicação, distribuídas durante o período de vigência do estágio acadêmico. OBS: Fica vetado o desvio dessa mão de obra para atividades de natureza não jornalística.

2.2 NORMAS GERAIS

A – O estágio acadêmico deve ter acompanhamento no âmbito da IES (APÊNDICE E) e da empresa (APÊNDICE F). Este acompanhamento se dará por meio do(s) professor(es) da disciplina Estágio Supervisionado e um profissional-supervisor (este dentro da empresa ou instituição na qual se desenvolve o estágio).

B – A publicação ou veiculação de qualquer trabalho realizado por estagiário pode ocorrer, desde que o trabalho esteja identificado com o nome do profissional-supervisor e com o nome do estagiário, seguidos das respectivas qualificações. A identificação dentro desses critérios é obrigatória em todo e qualquer tipo de aproveitamento nos formatos adequados à especificidade de cada um: assinaturas nos impressos, rádios e webveículos, gerador de caracteres na televisão e webveículos; nos créditos das matérias/reportagens ou nos expedientes.

C – Para o acompanhamento das atividades, o estagiário deverá, a cada 30 dias, entregar ao professor da disciplina e à Coordenação de Estágio um sucinto relatório das atividades desenvolvidas no mês, rubricado pelo supervisor da empresa (APÊNDICE G) e ao final do semestre um relatório final (APÊNDICE H) que será avaliado pelo(s) professor(es) da disciplina. Se houver falha na entrega do relatório, o estudante deve ser advertido e orientado.

D – A delimitação do número de estagiários por redação ou empresa se dará na proporção de um (01) estagiário para cada 1 a 10 profissionais contratados.

E – O tempo de estágio para cada estudante será de um semestre letivo.

F – A jornada/carga horária do estágio será de 16 horas semanais, distribuídas preferencialmente em quatro horas diárias. Nenhum estágio poderá ser realizado em horário noturno após as 22h. Os horários do estágio não podem coincidir com as atividades acadêmicas.

G – O estágio não substituirá as exigências de manutenção de laboratórios pelas escolas.

H – O estágio também poderá ser cumprido em um dos departamentos da Fundação e Centro Universitário UnirG.

2.3 ÁREA DE ATUAÇÃO

Os alunos poderão desenvolver o estágio curricular obrigatório em organizações públicas, privadas ou do Terceiro Setor, num total de 240 horas, nas seguintes áreas:

- Jornalismo impresso;
- Radiojornalismo;
- Telejornalismo;
- Jornalismo para internet, multimídia e tecnologias digitais
- Jornalismo de revista;
- Fotojornalismo;
- Assessoria de comunicação/ assessoria política
- Edição;
- Diagramação.

2.4 ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS PELO ACADÊMICO

O Estágio Supervisionado, sob a orientação do professor da disciplina, deverá oferecer ao aluno suporte metodológico e técnico que lhe permitam desenvolver suas atividades, cujas etapas seguem descritas abaixo:

- Definir a empresa na qual o estágio será realizado;
- Identificar uma área de atuação;

- Elaborar um Projeto de Estágio em 03 (três) cópias espiral, sendo uma para a Coordenação de Estágio, uma para o professor da disciplina e uma para a empresa concedente.
- Preparar os relatórios mensais;
- Entregar o Relatório Final do Estágio em 03 (três) cópias espiral, sendo uma para a Coordenação de Estágio, uma para professor da disciplina e uma para a empresa concedente na qual realizou o estágio.
- Realizar a apresentação pública do Relatório Final a uma banca de professores do curso e/ou da IES, ou outros professores convidados, que se constituirá em um momento de socialização do trabalho realizado, de natureza obrigatória, mas sem peso avaliativo.

2.5 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será realizada levando em conta o seu desempenho, sendo as notas distribuídas da seguinte forma:

Nota P1 – Caberá ao professor da disciplina;

Nota P2 – A nota do segundo bimestre, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina (até 8 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 2 pontos) (APÊNDICE I).

A avaliação deverá obedecer ao Calendário Acadêmico da IES e atender aos critérios abaixo relacionados:

- Envolvimento com o trabalho;
- Criatividade;
- Assiduidade ao estágio e aos encontros com o professor da disciplina;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Compatibilidade dos assuntos tratados;
- Observância das normas e princípios da metodologia científica.
- Domínio do conteúdo desenvolvido e apresentado.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente Regulamento serão decididos pelo Conselho do Curso de Jornalismo.

Este Regulamento foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme Ata de Reunião nº07, de 28 de junho de 2016.

Gurupi-TO, junho de 2016.

APÊNDICE A – TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio que celebram entre si, de um lado, **NOME DA EMPRESA.**, localizada **Rua XXX, nº , Ed. , sala XX, bairro, Gurupi (TO)**, neste ato representado(a) pela(o) Sr.(a) **Fulano de Tal**, na qualidade de **proprietário**, doravante denominado(a) **UNIDADE CONCEDENTE** e de outro lado, a **FUNDAÇÃO UnirG**, mantenedora do Centro Universitário UnirG, localizada na _____, **Gurupi (TO)**, nesta ato representada pelo Presidente da Fundação UnirG **Prof. Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**, doravante denominada **UnirG**, visando a concessão de Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com a ementa obrigatória do sétimo período do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, firmam entre si o presente **TERMO DE CONVÊNIO** pelas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer a concessão de Estágio, mediante designação de responsabilidades e obrigações correlatas ao exercício profissional de ESTAGIÁRIO (a), vinculados às necessidades de serviços ou trabalhos realizados pela **UNIDADE CONCEDENTE**, diretamente ou em qualquer de seus estabelecimentos. O (a) Estudante será selecionado(a) dentre os que estiverem regularmente matriculados nos cursos de graduação da **UnirG** e aptos à realização do Estágio Curricular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Estágio objeto deste CONVÊNIO é **obrigatório**, correspondente ao Estágio Curricular, de cumprimento obrigatório para a obtenção do título de bacharel em jornalismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cooperação entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **UnirG** não é de caráter exclusivo, podendo cada uma das partes implementar outros programas de estágio independentemente de aviso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do período de estágio a ser cumprido pelo (a) Estagiário (a) será estabelecido na ocasião da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a **UNIDADE CONCEDENTE**, a **UnirG** e o Estagiário(a), de acordo com a carga horária prevista para o estágio curricular do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades do(a) Estagiário(a) será estabelecida pela **UNIDADE CONCEDENTE**, sem prejuízo das atividades escolares, não podendo ser inferior a 2 (duas) horas diárias nem superior a 4 (quatro) horas diárias. Cabe à **UNIDADE CONCEDENTE** designar um Supervisor para acompanhamento das atividades na empresa.

CLÁUSULA QUARTA: DA BOLSA-AUXÍLIO

O(a) Estagiário(a) poderá receber da **UNIDADE CONCEDENTE** durante o período de estágio uma bolsa-auxílio, com valor a ser acordado quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUINTA: DO VÍNCULO

A relação entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e o(a) Estagiário(a) não será de vínculo empregatício de qualquer natureza, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 6.494/77 e art. 6º do Decreto nº 87.497/82.

CLÁUSULA SEXTA: DO SEGURO OBRIGATÓRIO

A **UnirG** se responsabilizará pelo recolhimento do seguro obrigatório de acidentes pessoais, conforme dispõe o art. 8º do Decreto nº 87.497/82.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por período igual, caso não haja manifestação contrária de alguma das partes.

CLÁUSULA OITAVA:

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em organizações nas quais o aluno já atue como estagiário ou funcionário. Nesse caso, o acadêmico deverá acatar as mesmas responsabilidades e obrigações citadas neste Regulamento.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) comum acordo entre as partes contratantes;
- b) iniciativa de alguma das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- c) se durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio houver trancamento ou abandono do curso de graduação pelo(a) Estagiário(a);
- d) descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro de Gurupi, TO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, excluindo-se outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em três vias de igual teor e forma, tendo-o por firme e valioso, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, qualificadas e assinadas, que conhecem o seu conteúdo, obrigando-se a si, herdeiros e sucessores em todos os seus termos.

Gurupi,.....de2014.

Presidente da Fundação UnirG

Unidade concedente

TESTEMUNHAS:

APÊNDICE B – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Nos termos do art. 5º e o 1º do art. 6º do Decreto 87.497/82, que regulamentou a
Lei 6.494/77)

Termo de compromisso de estágio, sem vínculo empregatício, com o objetivo de proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, como forma de complementação ao processo ensino-aprendizagem, nos termos da lei, que entre si celebram as partes nomeadas a seguir:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF: TO

Fone: (063)

Representa por:

Cargo:

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CNPJ:

CEP:

Cidade:

Fone:

UF:

Representada por:

Cargo:

ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Data de Nascimento:

CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **UNIDADE CONCEDENTE** compromete-se a admitir o **ESTAGIÁRIO** observando as cláusulas do Convênio firmado com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio de estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** junto a **UNIDADE CONCEDENTE**, de caráter obrigatório ou não, deve proporcionar experiência prática complementar, em consonância com o currículo e horários escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio terá a duração de meses, tendo início em/...../..... e término em/...../.....

CLÁUSULA QUARTA – A jornada de estágio será de horas diárias ou horas semanais, devendo ser cumprida no horário das àsnos seguintes dias da semana:

CLÁUSULA QUINTA – Na vigência do estágio, o **ESTAGIÁRIO** está segurado contra acidentes pessoais, em apólice de nº..... da seguradora contratada pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, consoante art. 8º do decreto 87.497/82.

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **UNIDADE CONCEDENTE**:

- compatibilizar a jornada da atividade de estágio ao horário escolar do **ESTAGIÁRIO**;
- comunicar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** as causas de suspensão, interrupção ou extinção do estágio, bem como, qualquer alteração na execução do mesmo;
- designar o supervisor de estágio na empresa;
- oferecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a coordenação e a avaliação do estágio;
- cumprir as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a:

- a) cumprir com empenho a programação de estágio;
- b) conhecer e cumprir as normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, em especial as que resguardem o sigilo de informações técnicas e tecnológicas, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) coordenar e fiscalizar a execução do estágio;
- b) enviar à **UNIDADE CONCEDENTE** da oportunidade de estágio, somente alunos que estão aptos a estagiar;
- c) dispor sobre a inserção do estágio na sua programação didático-pedagógica;
- d) regulamentar a sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação do estágio;
- e) orientar previamente os estudantes e seus representantes legais, sobre as condições do estágio proposto;
- f) cumprir as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA NONA - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será, automaticamente, extinto:

- a) ao término do estágio;
- b) por livre e unilateral deliberação da **UNIDADE CONCEDENTE** ou do **ESTAGIÁRIO**;
- c) por conclusão, abandono, trancamento de matrícula, transferência ou por qualquer outra forma de desvinculação do **ESTAGIÁRIO** à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- d) por faltas reiteradas, não justificadas pelo **ESTAGIÁRIO**;
- e) por pedido ou decretação de falência ou concordata da **UNIDADE CONCEDENTE**;
- f) por não cumprimento das cláusulas, normas e instruções convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, bem como no Convênio com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e com a **UNIDADE CONCEDENTE**, dos quais decorre este documento legal.

CLAUSULA DÉCIMA – Em casos fortuitos e de força maior, tais como de acidente ou doença, por período de até 15 (quinze) dias, o estágio ficará suspenso, voltando o **ESTAGIÁRIO** às suas atividades assim que estiver suprimido o fato determinante.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso o **ESTAGIÁRIO** se ausente, estribado nas causas acima, por mais de 15 (quinze) dias, consistindo em situação mais gravosa, o estágio estará automaticamente interrompido.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de ocorrência de dano causado pelo **ESTAGIÁRIO**, este só responderá na ocorrência de dolo.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Gurupi, de de 2014.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Carimbo)

UNIDADE CONCEDENTE (Carimbo)

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

ALESSANDRA GOMES DUARTE LIMA

Coordenador de Estágio
Portaria UnirG nº 021/2016

CATARINA TAHAM CARVELO MUNIZ

Coordenadora do Curso de Comunicação Social
Portaria UnirG nº 503/2013

APÊNDICE C – Projeto de Estágio

O projeto de estágio deverá conter os seguintes itens:

- Capa
- Folha de rosto
- Identificações:
 - do acadêmico
 - da empresa/organização envolvida
 - do professor responsável
- Título/tema do projeto
- Introdução
- Problema
- Objetivos
- Justificativa
- Metodologia
 - Escolha do método
 - Escolha das ações
- Cronograma de execução
- Referências
- Anexos

APÊNDICE D – Cronograma das atividades de estágio

O cronograma para desenvolvimento das atividades de estágio deverá ser elaborado juntamente com o projeto de estágio e de acordo com a definição da empresa e das atividades a que o acadêmico se vincular para cumprir o período estabelecido na Matriz Curricular nº 3.

As etapas a serem cumpridas devem ser descritas de acordo com o período estipulado no projeto e divididas em mês/atividade e as atividades a serem desempenhadas no estágio devem ser detalhadamente escritas.

APÊNDICE E – Ficha de acompanhamento de atividades e frequência (professor)

Informo que o acadêmico (a) _____

matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado e que está sendo por mim acompanhado na empresa _____, tendo este comparecido às reuniões abaixo relacionadas.

DATA	REUNIÃO	Rubrica Professor
PARECER SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS		

RUBRICA DO ACADÊMICO		

Data: ____/____/____

Professor da disciplina

APÊNDICE F – Ficha de acompanhamento de atividades e frequência (empresa)

EMPRESA:.....

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:..... E-MAIL:.....

SUPERVISOR TÉCNICO DO ESTÁGIO:.....

ALUNO (a):.....

Sr. Supervisor,

Solicitamos avaliar o desempenho do estagiário nos seguintes aspectos:

- 1) Pontualidade e assiduidade:
 muito satisfatório satisfatório insatisfatório
- 2) Relações interpessoais e comunicação com a equipe de trabalho:
 muito satisfatório satisfatório insatisfatório
- 3) Interesse pelas atividades de estágio e iniciativa:
 muito satisfatório satisfatório insatisfatório
- 4) Capacidade de aprendizagem:
 muito satisfatório satisfatório insatisfatório
- 5) Atividades de trabalho específicas de estágio:
 muito satisfatório satisfatório insatisfatório
- 6) De forma geral, os objetivos da realização do estágio para a empresa estão sendo atingidos?
Sim Não

AVALIAÇÃO FINAL/SUGESTÕES:

.....
.....
.....
.....

Gurupi (TO)...../...../.....

.....
Supervisor do estágio na empresa
Assinatura e carimbo

APÊNDICE G – Relatório mensal das atividades desenvolvidas (acadêmico)

Nome estagiário(a) _____

Empresa _____

Área do Estágio _____

Professor da disciplina _____

Supervisor da Empresa _____

Início do Estágio : ____/____/____

Término do Estágio : ____/____/____

Relatório do mês : _____/_____

1. Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no período, conforme definido no Projeto de Estágio.

Gurupi, ____ de _____ de 20__.

.....
Estagiário

APÊNDICE H – Estrutura do Relatório final

PRÉ- TEXTUAIS	Capa Folha de rosto Sumário (Obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional)
TEXTUAIS	<p>1 INTRODUÇÃO</p> <p>Apresentação do relatório (exposição do assunto como um todo; limitações; objetivo (s); finalidade; sequência ou estrutura da composição do projeto etc.).</p> <p>2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE</p> <p>Implica em levantar dados que possam caracterizar o ambiente interno e externo da organização, sob o ponto de vista comunicacional.</p> <p>a) Ambiente Interno: histórico, missão, valores, negócio, objetivos, estrutura organizacional etc; <u>COMERCIAL</u> (marketing, redação, formas de estrutura redacional e organizacional sob a ótica jornalística)</p> <p>b) <u>RECURSOS HUMANOS</u> (Composição do organograma funcional (se houver), meios comunicacionais internos, práticas usuais)</p> <p>c) <u>MATERIAIS OU LOGÍSTICA</u> (os meios para realização das atividades jornalísticas satisfazem as necessidades?)</p> <p>d) Ambiente Externo: Contatos com fontes, autoridades, abordagens, fracassos e sucessos nas entrevistas e formas de acesso às informações externas.</p> <p>3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p> <p>Relato das atividades desenvolvidas durante o estágio,</p>

	<p>anexando os relatórios mensais e produções realizadas, com ilustrações (fotos, infográficos) ou links de vídeos e reportagens produzidas e o projeto de estágio.</p> <p>3 CONCLUSÃO</p> <p>Análise dos resultados enfatizando a importância e validade do estágio supervisionado.</p>
<p>PÓS - TEXTUAIS</p>	<p>REFERÊNCIAS</p> <p>APÊNDICES</p> <p>ANEXOS</p> <p>GLOSSÁRIO (opcional)</p>

APÊNDICE I – Ficha de avaliação – Banca de Avaliação Final

CURSO DE JORNALISMO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO FICHA DE AVALIAÇÃO – BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL		
Título:		
Nome do(a) Acadêmico(a):		
Orientador(a):		
Data:	Hora:	Local :
Avaliador(a):		

Relatório escrito (zero a 1,0 ponto)

Descrição	Nota
Redação e apresentação do trabalho: estrutura; organização lógica das partes; uso adequado da linguagem; clareza; objetividade; organização do material; coerência com as normas da ABNT.	
Subtotal	

Apresentação oral (zero a 1,0 ponto)

Descrição	Nota
Clareza na apresentação; domínio do conteúdo; capacidade de resposta às arguições	
Subtotal	

NOTA FINAL (zero a 2,0 pontos)	
---------------------------------------	--

Assinatura do(a) Avaliador(a): _____

OBS.: De acordo com o Regulamento de Estágio Supervisionado, a nota do segundo bimestre, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à nota atribuída pelo professor da disciplina Estágio Supervisionado (até 8 pontos) somada à nota atribuída pela Banca de Avaliação Final (até 2 pontos).